

PORTRARIA N° 2460/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a vigência, em 20 de outubro de 2023, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamenta e altera a estrutura administrativa da Diretoria Estadual de Atendimento do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 1º, inciso I, e art. 3º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** o servidor para o cargo de provimento em comissão, nos termos do art. 1º, inciso II, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 2460/2023, de 24 de outubro de 2023

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	AUXILIAR OPERACIONAL	DAJ-7	44820	MANUEL YURY TRINDADE
CONSELHO DA MAGISTRATURA	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	201392	MARIA MIDAUAR

Anexo II da Portaria nº 2460/2023, de 24 de outubro de 2023

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DAJ-4	44820	MANUEL YURY TRINDADE

PORTRARIA N° 2461/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a vigência, em 20 de outubro de 2023, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamenta e altera a estrutura administrativa da Diretoria Estadual de Atendimento do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução do Tribunal Pleno nº 17/2023, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 4º, incisos II e III, da Resolução do Tribunal Pleno nº 17/2023, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 2461/2023, de 24 de outubro de 2023**DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO**

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DA CAPITAL	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	42708	FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DE VASCONCELOS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	42937	MARIANA DE OLIVEIRA NUNES FREITAS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTERNO	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	49692	FRANCISCA VALERIA PIRES TEIXEIRA

Anexo II da Portaria nº 2461/2023, de 24 de outubro de 2023**DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO**

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTERNO	GERENTE	DAJ-1	42708	FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DE VASCONCELOS
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EXTERNO	GERENTE	DAJ-1	42937	MARIANA DE OLIVEIRA NUNES FREITAS

PORTRARIA Nº 2462/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Estadual nº 18.404, de 27 de junho de 2023, que cria cargos de Juiz(íza) de Direito nas entrâncias final e intermediária, nas Comarcas de Fortaleza, Caucaia, Sobral e Brejo Santo;

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá e 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, ocorridas em 23 de outubro de 2023, em face das remoções dos(as) magistrados(as) Isaac de Medeiros Santos e Flávia Maria Aires Freire Allemão, respectivamente;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrânci Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 32/2023, do Órgão Especial, de 26 de outubro de 2023, as vagas abaixo relacionadas:

UNIDADE	CRITÉRIO
2ª Vara Criminal de Quixadá	Merecimento
2ª Vara Criminal de Maracanaú	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 863/2023 – SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522422-25.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à servidora Lucíola Costa Sales Gomes, matrícula nº 4080, Especialista em Direito Público.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como formadora no Curso “Redação Oficial”, promovido pela Coordenadoria de Educação Corporativa – CEDUC, no período de 24 de agosto a 28 de setembro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, na modalidade à distância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas